Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°148/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a Pavimentação da Rua Manoel Bezerra de Lima, localizada no Bairro Novo**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se o presente requerimento, pois a presente proposta visa ressaltar a importância de realização de obras de pavimentação na Rua Manoel Bezerra de Lima, próxima a rua da Batatinha, no Bairro Novo, que atualmente não possue calçamento, nesse contexto, a pavimentação torna-se um passo fundamental para a melhoria da infraestrutura local e a qualidade de vida dos seus moradores, que há muitos anos reivindicam este calçamento, além de melhorar a mobilidade urbana, essa intervenção contribuirá para a valorização dos imóveis, redução da poeira, etc, além de promover um ambiente mais seguro e acessível para pedestre e veículos.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)
VEREADOR- SDD